

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

TERMO/EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025;

Objeto: CONTRIBUIÇÃO ANUAL À UVESC – UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA, COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE MARÇO DE 2008 E RESPECTIVO ATO DA PRESIDÊNCIA PARA O ANO DE 2025;

Contratada: União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC;

Presidente: Marcilei Vignatti;

Valor: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais);

Data: 25/02/2025.

Base Legal: artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014